

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 281 DE 10 DE JUNHO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 018/2016, que trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de postagens de correspondências, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a funcionária Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, para atuar como fiscal do contrato com a empresa especializada em prestação de serviços de postagens de correspondências, objeto do PAD supracitado.

**Art. 2º** A funcionária designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 018/2016, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

**Art. 3º** Na ausência da funcionária Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, a funcionária Sra. Daniela de Melo Silva atuará como fiscal do contrato supracitado.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas funcionárias, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de junho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária  
Coren-MS n. 41476